

Serviço de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil
Rua Alzira de Abreu, 615, Centro
Cantagalo-Pr - 42-3636-1140

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Livro 02
Registro de Imóveis

CANTAGALO - PR

Rodrigo Luiz Silvestri
Oficial Designado - CPF 608.759.769-72

REGISTRO GERAL

FICHA

01

Matrícula Nº -805-

ASSINATURA

IMÓVEL:-Consta da área rural medindo 643.273,20m² (seiscentos e quarenta e três mil, duzentos e setenta e três metros e vinte centímetros quadrados), de terras de culturas, situadas no imóvel denominado "CANTAGALO", desta Comarca, compreendida dentro dos limites e confrontações descritas no instrumento abaixo registrado, que deu origem a esta matrícula, via do MEMORIAL DESCRITIVO e PLANTA, elaborados pelo Eng^o. Civil-Paulo Dirceu Rosa-Souza- CREA-27055-D-(aqui arquivados), conforme se descreve: - COMEÇANDO em um marco cravado junto da uma cerca de arame e junto da margem esquerda do Rio Restinga Grande, confrontando com terras de José Mierzva, deste marco segue-se por cerca de arame e linha divisória, confrontando com terras de José Mierzva, com o rumo de 70º00' NE, mediu-se 252,20mts., ligando-se em outro marco antigo também cravado junto da cerca de arame, deste marco segue-se por cerca de arame e por linha seca e linha divisória, confrontando com terras de sucessores de Aloisio Mierzva, com o rumo de 20º00' SO, mediu-se 785,00mts. ligando-se em outro marco cravado junto da linha seca e linha divisória e junto da margem esquerda do Rio Restinga Grande; deste marco segue-se pela margem do Rio Restinga Grande, no sentido ascendente, com diversos rumos e com a distância total de 4.890,00mts. ligando-se no marco cravado junto da margem esquerda do Rio Restinga Grande, onde iniciou e que encerra a descrição desta área. FICAM DO o proprietário e o técnico, responsáveis pelos rumos e distâncias assim descritas, tudo de conformidade com as Normas Técnicas da Junta Corregedoria do Estado do Paraná. Benfeitorias Não consta. PROPRIETÁRIOS:- OSVANI ESSER, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, c/C.1-3.076.136-7-Pr., e CIC-452.777.889-72 residente em Nova Ubirata-MT., com áreas de 175,910,32m², objeto do Reg.05-Mat.7.824, Lº.02, do Registro de Imóveis 1º Ofício da Comarca de Guarapuava-Pr-ONDE EXISTE UM TERMO DE COMPROMISSO COM O IBDP: 136.598,00m², objeto do Reg.08-Mat.7.825, Lº.02 e - mais 9.964,88m², objeto do Reg.06-Mat.7.826, Lº.02 e ELENOR ESSER, brasileiro, solteiro, maior, técnico agrícola, c/C.1-3.899.382-8-Pr. e CIC-627.528.639-34, residente em Palotina-Pr., com área de 272.400,00m², objeto do Reg.21, Mat.7.823, Lº.02, todos do Registro de Imóveis 1º Ofício da Comarca de Guarapuava-Pr. (- Documentos aqui arquivados). Cantagalo, 24 de Fevereiro de 2.000 Dou fe. *Rodrigo Luiz Silvestri*

AV.01-Mat.805- RESSALVA-SE o ônus hipotecário de 1º GRAU, em favor do BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A, objeto do Reg.08, Mat.7.824 Lº.02, de origem, de responsabilidade de OSVANI ESSER. Cantagalo 24 de Fevereiro de 2.000. Dou fe. *Rodrigo Luiz Silvestri*

AV.02-Mat.805- Certifico que foi efetuada averbação de um MEMORANDUM, datado de Laranjeiras do Sul-Pr-18.02.2.000, através do qual o BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A, autoriza a baixa de CRPH nº.96/001729-5, registrada sob nº.08-Mat.7.824, Lº.02, de ori -

Registro de Imóveis
Cantagalo - Paraná
Rodrigo Luiz Silvestri
Oficial

vire

Serviço de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil
Rua Alzira de Abreu, 615, Centro
Cantagalo-Pr - 42-3636-1140

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CONTINUAÇÃO

de Origem, da responsabilidade de OSVANI ESSER, em virtude de -
total quitação. Cantagalo, 24 de Fevereiro de 2.000. Dou fe. -

REG.03-Mat.805-Prot.363- Nos termos da Escritura publica de Com-
pra e Venda, lavrada nas notas do Tabelião Arnaldo Jorge de Sou-
za, desta Cidade, aos 07.01.2.000, em seu L^a.24-N, fls.256/257,
o Sr. PEDRO KONJUNSKI SOBRINHO, brasileiro, desquitado, agricul-
tor, c/C.I-2.037.629-Pr. e inscrito no CIC sob nº.371.225.769-7
49, residente nesta Cidade, adquiriu de OSVANI ESSER e de ELE-
NOR ESSER, antes já qualificados e identificados, a area rural me-
dindo 643.273,20m2, retro descrita e matriculada, ressalvado
o Termo de Compromisso com o IADF, pela importância de R\$:-21.
500,00. Foi recolhido o imposto de transmissão devido, a Prefei-
tura Municipal desta cidade, via da GR-102, aos 23.02.00. Recol-
hido também o FUNREJUS, vig da GR-003/00, aos 22.03.00. Consta-
da escritura estar dito imóvel Cadastrado no INCRA sob nº.723.-
061.106.038-7, nº. na Receita Federal sob nº.3886647-1. Apresent-
tou CCIR, exercício 1.998/1999 e Certidoes Negativas do IAP, de
n^{as}.157/2000 e 160/2000, datadas de 21.02 e 22.02.00. Custas: -
4.312,00 VRC (R\$-323,40). Cantagalo, 24 de Fevereiro de 2.000.-
Dou fe.

REG.04-Mat.805-Prot.410- Nos termos da Escritura Publica de Hi-
poteca em Garantia de Contrato de Abertura de Credito Fixo com
Garantia Real, lavrada nas notas do Tabelião Alfeu Leite Agner,
do Distrito do Boquirão, desta Comarca, aos 10.04.2000, em seu
L^a.118-N, fls.289, em que sao partes, de um lado como **OUTORGA**
DO HIPOTECARIO- BANCO JOHN DEERE S/A, instituição financeira, e
com sede em Porto Alegre-RS, inscrita no CGC/MF sob nº.91.884.-
981/0001-32, doravante denominado **BANCO JOHN DEERE**, representa-
da por seu procurador substabelecido **MARCOS CLOCK**, bras., cas.,
agricultor, c/C.I-1.589.835-Pr., e CIC-285.748.189-68, res. em
Guarapuava-Pr., e de outro lado, como **OUTORGANTE HIPOTECANTE:-**
PEDRO KONJUNSKI SOBRINHO, acima já qualificado e identificado
denominado **HIPOTECANTE**, foi declarado pelas partes que: O **BAN-**
CO JOHN DEERE e o **HIPOTECANTE-PEDRO KONJUNSKI SOBRINHO**, ajusta-
ram, por instrumento particular celebrado em 25.02.2000, um Con-
trato de Abertura de Credito fixo com Garantia Real, de nº.12-
628-4, com valor do credito de R\$:-142.777,89-(cento e quaren-
ta e dois mil, setecentos e setenta e sete reais e oitenta e no-
ve centavos), atualizado pelos juros efetivos anuais de 11,95%
(onze inteiros, noventa e cinco centesimos por cento), ao ano,-
incluindo o "spread de risco" de 2,95%,aa.(dois virgula ,digo,
dois inteiros e noventa e cinco centesimos por cento) ao ano,-
com vencimento em 15.05.2.005; Agora, por esta escritura e mel-
hor forma de direito, em garantia de todas as obrigações e res-
ponsabilidades para com o **BANCO JOHN DEERE**, decorrentes do con-
trato supra citado, **DA** o **HIPOTECANTE** ao **BANCO JOHN DEERE**, em
PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, a area rural medindo 643.273,20m2
retro descrita e matriculada, de propriedade do **HIPOTECANTE**. Que
para os fins do artigo 818 do Código Civil, o **AGROINVEST** e os
HIPOTECANTES, atribuem ao imóvel hipotecado o valor de R\$:-128.
000,00, ficando, no entanto, ressalvado ao **BANCO JOHN DEERE**, o
direito de em qualquer tempo, proceder nova avaliação.Demais
condições estipuladas na escritura ora registrada. Apresentou-
Certidão Negativa do IAP, datada de 08.03.2000, de nº.204/2000.

Registro de Imóveis

Cantagalo - Paraná

Rodrigo Luiz Silvestri
Oficial

segue ficha 02

Serviço de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil
Rua Alzira de Abreu, 615, Centro
Cantagalo-Pr - 42-3636-1140

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Livro 02
Registro de Imóveis
CANTAGALO - PR

Rodrigo Luiz Silvestri
Oficial Designado - CPF 608.759.769-72

REGISTRO GERAL

FICHA
02

Matrícula Nº -805-

[Assinatura]

continuação do Reg.04-
...Federais, administrados pela S.R.F de nº.3.378.425, datada de 10.02.00, CCIR 1998/1999- Código do Imóvel no INCRA sob nº.ooo.- 035..428.876-1 e 000.035.428.523-1- Custas:-4.417,00VRC-(323,40) Cantagalo, 13 de Abril de 2.000. Dou fé. *[Assinatura]*

Av. 05 - Mat. 805 - Prot. 1178 - Certifico que, foi efetuada a averbação do TERMO DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE RESERVA FLORESTAL LEGAL - 1B, Reg. no SISLEG n.º 0844510006361, datado de 23/01/01, fica gravada como reserva florestal legal, do imóvel a área de 26,6100 has, correspondendo a 36,71% da área total do imóvel, dos quais 9,9600 has constitui-se de área de Preservação Permanente, computadas também como Reserva Florestal Legal, mantidas as limitações de uso relativas às áreas de Preservação Permanente e Reserva Florestal Legal estabelecidas em Lei. O IAP declara que a Reserva Florestal Legal foi localizada na propriedade conforme mapa/croqui anexo que acompanha e é parte integrante do presente Termo. O proprietário firma o presente Termo por si e por seus herdeiros e/ou sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso. Procede-se a esta averbação para os fins de direito. Emol.½ - 1260,00VRC (47,25) Cantagalo, 12 de Julho de 2001. Dou fé. *[Assinatura]*

REG.06-Mat.805-Prot.1.503- CRPH, digo, CRH nº.22.505-3/01-Data e lugar da emissão:- Cantagalo, 07.11.01. Data e praça de pgtº: Cantagalo, 15.05.2.009. Valor:- R\$:- 189.000,00, PROGRAMA: MODERNIZAÇÃO DA FROTA DE TRATORES AGRICOLAS E IMPLEMENTOS ASSOCIADOS E COLHEITADEIRAS. CREDOR:- BANCO JOHN DEERE S/A, com sede em Porto Alegre-RS, mediante pagamento em favor da COTRIMA COMERCIO DE TRATORES, implementos e MAQUINAS LTDA- denominado VENDEDOR- ou a sua ordem, para atender exclusivamente ao financiamento da compra e 01 colheitadeira marca John Deere, modelo 1550 e 01 plataforma de corte marca John Deere, modelo 319-chassis-CQ0319A030897, Juros:-10,75%aa. EMITENTE:-PEDRO KONJUNSKI - SOBRINHO, antes já qualificado e identificado. Avalista:- ELOI SEBASTIAO KONJUNSKI-CIC-545.840.199-91. Bens Vinculados:- Em hipoteca cadular de SEGUNDO GRAU, e sem concorrência de terceiros, a área rural medindo 643.273,20m2, retro desgrita e matriculada, de propriedade do emitente. Demais condições da cadulara registrada, com uma via aqui arquivada. Emol- 1/2 de 1.260,00VRC(R\$.-47,25). Cantagalo, 12 de Novembro de 2.001. Dou fé. *[Assinatura]*

REG.07-Mat.805-Prot.1.566- CRH- nº.23.036-7-/01. Data e lugar da emissão:- Cantagalo, 03.12.01. Data e praça de pgtº.:- Cantagalo-15.05.07. Valor:- R\$:-18.212,75. Juros:- 10,75%aa. PROGRAMA: MODERNIZAÇÃO DA FROTA DE TRATORES AGRICOLAS E IMPLEMENTOS ASSO-

Registro de Imóveis

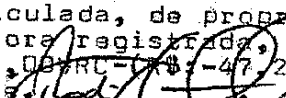
Cantagalo - Paraná
Rodrigo Luiz Silvestri
Oficial

VIRE



Serviço de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil
Rua Alzira de Abreu, 615, Centro
Cantagalo-Pr - 42-3636-1140

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CONTINUAÇÃO
ASSOCIADOS E COLHEITADEIRAS D.A. CREDOR:- BANCO JOHN DEERE S/A.
mediante pagamento a favor da COFRIMA-COM. TRAT. EMPLE; MAQS. LTDA.
ou a sua ordem, para atender exclusivamente ao financiamento de
compra/venda do seguinte bem: 01 plataforma de corte marca John
Deere, mod. 319 chassis/série-CQ0319A030897. Emitente:- PEDRO -
KONJUNSKI SOBRINHO, antes já qualificado e identificado. Avalis
ta:- ELOI SEBASTIAO KONJUNSKI- CIC-545.840.199-91. Bens Vincula
dos:- Em hipoteca cedular de 3º GRAU, a área rural retors descri
ta e matriculada, de propriedade do emitente. Demais condições
da cédula ora registrada, com uma via aqui arquivada. Emol- 1/
2 de 1.260,00VRC (R\$ 47,25). Cantagalo, 12 de Dezembro de 2.
001. Dou fe 

R-08 / Mat. 805 - Protocolo. 2815 de 17/06/03

TÍTULO: Escritura pública de Confissão de Dívida, com Constituição de Garantia Hipotecária, lavrada nas notas do Tabelião Alfeu Leite Agner, do Distrito do Boqueirão, Comarca de Guarapuava/Pr., em seu L.º 146-N, fls. 218/221, em 30/05/03.

DEVEDOR HIPOTECANTE: PEDRO KONJUNSKI SOBRINHO, brasileiro, divorciado, agricultor, inscrito no CPF 371.225.769-49, C.I. I-2.037.629 PR, residente e domiciliado à Rua Inocêncio Abreu, s/nº., na cidade de Cantagalo - PR.,

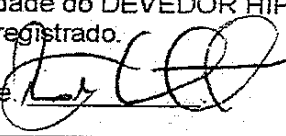
CREDORA HIPOTECÁRIA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA DE GUARAPUAVA LTDA-COAMIG, sociedade cooperativa, com sede à Rua Pedro Alves, 104, Guarapuava-Pr., inscrita no CNPJ 77.903.599/0001-06, devidamente representada na Escritura.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Através da presente escritura, expressamente e nos melhores termos de direito, o DEVEDOR declara que reconhece e se confessa devedor da CREDORA, da importância de R\$ 150.570,00 (cento e cinquenta mil e quinhentos e sete reais), montante esse que resulta de empréstimo para a aquisição da área rural medindo 637.403,00m², de propriedade de Dinarte José Terres Padilha e s/m., objeto da Mat. 316, L.º 02, do 1º Ofício de Guarapuava-Pr.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em virtude da dívida ora confessada os DEVEDORES prometem e se obrigam a resgatá-la em uma parcela com vencimento para 31/05/2004.

CLÁUSULA OITAVA: Para garantir o pagamento da dívida confessada, pena convencional, juros e acréscimos, vem ele DEVEDOR, pelo presente instrumento dar à CREDORA, em **HIPOTECA DE 4º GRAU**, A ÁREA RURAL MEDINDO 643.273,20m², retro descrita e matriculada, de propriedade do DEVEDOR HIPOTECANTE.

Demais condições do Instrumento ora registrado.
EMOL: 4.312,00VRC (R\$ 452,76).

Cantagalo, 14 de Julho de 2003. Dou fe 

R-09/805 - Protocolo nº 10058 de 4/5/2009 -

TÍTULO: Auto de Penhora e Depósito, lavrado aos 12/11/2007, em cumprimento a respeitável mandado expedido por determinação do MM. Juiz de Direito da Vara Cível e Anexos desta Comarca, oriunda da Ação de EXECUÇÃO sob nº 97/2006.

Credor: BRETAN ASS. ECONÔMICO E FINANCEIRO SC LTDA E OUTROS. **Devedor:** PEDRO KONJUNSKI SOBRINHO, brasileiro, solteiro, portador da C.I. nº 2.037.629 - PR, inscrito no CPF/MF sob nº 371.225.769-49, residente e domiciliado na Avenida Epaminondas Fritz 679, no município de Cantagalo-PR, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do devedor, foi objeto de **PENHORA**.

Registro de Imóveis

Cantagalo - Paraná

Rodrigo Luiz Silvestri
Oficial



Serviço de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil
Rua Alzira de Abreu, 615, Centro
Cantagalo-Pr - 42-3636-1140

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Livro 02
Registro de Imóveis

CANTAGALO - PR

Rodrigo Luiz Silvestri
Oficial - CPF 608.759.769-72

REGISTRO GERAL

FICHA

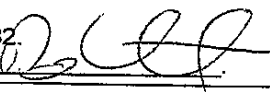
Folha: 3

Matricula N.º **805**

RUBRICA


para garantir o valor da execução em ditos autos, no total de R\$ 53.735,82 (cinquenta e três mil setecentos e trinta e cinco reais e oitenta e dois centavos), sendo que o mesmo ficou depositado em mãos do devedor, antes identificado e qualificado, como constou em dito Auto de Penhora e Depósito arquivado nesta Serventia. FUNREJUS devidamente recolhido em 04/05/09, pela guia 198/05100430-7 em R\$ 108,00.

Emol: 30% de 4.312,00VRC - R\$ 135,82.

Cantagalo, 04 de maio de 2009. Dou fé. 


AV-10/805 - Protocolo nº 10180 de 12/06/2009 - Consoante requerimento firmado pela parte interessada, instruído com Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca, datado de Guarapuava-Pr, 08/06/2009, expedido pela Cooperativa Agropecuária Mista de Guarapuava Ltda - COAMIG, representada pelos Sr. Jorge Augusto do Nascimento e Edson Rodrigues de Bastos, conforme Art. Artigo 37 do Estatuto Social, arquivado na Pasta 01, de Arquivamento de Procurações deste Ofício, procedo a presente averbação para consignar o **CANCELAMENTO** da **HIPOTECA**, objeto do **R-08** desta Matrícula.

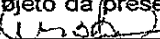
Emol. 1/2 de 1.260,00 VRC - R\$ 66,15

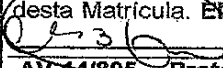
Cantagalo, 12 de junho de 2009. Dou Fé. 

AV-11/805 - Protocolo nº 10898 de 01/12/2009 - Consoante requerimento firmado pela parte interessada, instruído com Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca, datado de Porto Alegre-RS, 14/09/2009, expedido pelo BANCO JOHN DEERE, através dos procuradores Alessandro Castilhos Martins e Magali Schwarz, com seus poderes arquivados nesta serventia, procedo a presente averbação para consignar o **CANCELAMENTO** da **HIPOTECA**, objeto do **R-07** desta Matrícula.

Emol. 1/2 1.260,00 VRC - R\$ 66,15.

Cantagalo, 01 de dezembro de 2009. Dou fé. 

AV-12/805 - Protocolo nº 13040 de 05/08/2011 - Procedo à presente averbação de **INDISPONIBILIDADE** deste bem imóvel, em atendimento ao Ofício nº 426/2011, expedido pelo Sr. Jose Abill Abreu Pontarolo, Funcionário Juramentado da Vara Cível e Anexos desta Comarca de Cantagalo-Pr, por determinação do MM. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Laércio Franco Junior, extraído dos autos de Declaratória de Nulidade de Ato Jurídico nº01/2009, em que é **Requerente: Adriana da Luz da Cruz** e **Requerido: Pedro Konjanski Sobrinho**. Razões pela qual, fica indisponível o imóvel objeto da presente matrícula, até a ordem de levantamento. Cantagalo, 05 de agosto de 2011. Dou fé. 

AV-13/805 - Protocolo nº 19479 de 07/08/2015 - Consoante requerimento firmado pela parte interessada, instruído com Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca, datado de Indaiatuba/SP, 25/06/2015, expedido «pelo credor» BANCO JOHN DEERE S.A, através dos procuradores Daniel Dal Pizzol e Ivan G. Janke, com seus poderes arquivados nesta serventia, procedo a presente averbação para consignar o **CANCELAMENTO** da **HIPOTECA**, objeto do **R-06** desta Matrícula. **EMOL:** 1/2 1.260,00 VRC - (R\$ 105,21). Cantagalo, 18 de agosto de 2015. Dou fé. 

AV-14/805 - Protocolo nº 19570 de 28/08/2015 - TITULO - CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Consoante requerimento firmado pela parte interessada, instruído com Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca, datado de Indaiatuba, 10 de agosto de 2015, expedido pelo Credor **BANCO JOHN DEERE S.A**, através dos gerentes, **Magali Schwarz** e **Daniel Dal Pizzol**,

Continua no verso

Registro de Imóveis

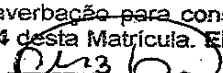
Cantagalo-Paraná


Rodrigo Luiz Silvestri
Oficial

Serviço de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil
Rua Alzira de Abreu, 615, Centro
Cantagalo-Pr - 42-3636-1140

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CONTINUAÇÃO

com seus poderes arquivados nesta serventia, procedo a presente averbação para consignar o **CANCELAMENTO** da Escritura Pública de **HIPOTECA**, objeto do R-04 desta Matrícula. **EMOL:** ½ 1.260,00 VRC - (R\$105,21). Cantagalo, 28 de agosto de 2015. Dou fé. 

R-15/805 - Protocolo nº 20457 de 14/04/2016 - **TÍTULO:** De conformidade com o Auto de Penhora e Depósito, lavrado em 14/05/2016, em cumprimento ao **MANDADO DE PENHORA**, expedido por determinação do Exmo. Sr. Dr. Brian Frank, Juiz de Direito da Secretaria Cível e Anexos desta Comarca de Cantagalo-Pr, expedido dos Autos de **Carta Precatória nº 510-20.2016.8.16.0060**, oriunda da Ação de **EXECUÇÃO FISCAL** sob nº 5003470-11.2015.4.04.7006/PR, em que **Exequente: UNIAO FAZENDA NACIONAL** e Executado: **PEDRO KONJUNSKI SOBRINHO** CPF 371.225.769-49. **OBJETO:** o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do Executado, foi objeto de **PENHORA**, para garantir o valor da execução em ditos autos, no total de **R\$78.392,21** (setenta e oito mil, trezentos e noventa e dois reais e vinte e um centavos), mais custas (1%), e honorários advocatícios (10%). **FUNREJUS a ser recolhido no momento do Levantamento da Penhora**, conforme disposto no Ofício-Circular nº221/2007 - DA de 17/08/2007, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. **EMOL:** 30% de 4.312,00VRC - (FUNREJUS e EMOLUMENTOS a serem incluídos na conta geral do processo para ulterior recebimento). Cantagalo, 15 de abril de 2016. Dou fé. 

Serviço de Registro de Imóveis

Cantagalo - Paraná

A presente fotocópia é reprodução fiel de nosso registro. Dou fé. Cantagalo, 17/10/2016

- Rodrigo Luiz Silvestri - Oficial
 Mariana M. B. Silvestri - Oficial Substituta
 Marina Grein Ruginski Bonfim
Escrivente Autorizada - Port. 12/2009

FUNARPEN

SELO DIGITAL Nº

hAHLz . WkbpV . c6pan - e3X6q
. p6P8J

Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

Registro de Imóveis

Cantagalo - Paraná

Rodrigo Luiz Silvestri
Oficial

Emolumentos: R\$12,19
Selo: R\$4,40
Buscas: R\$0,54
Funrejus: R\$3,18

